



setembro
amarelo[®]
Mês de Prevenção ao Suicídio

Agir salva vidas!

**DIRETRIZES PARA A DIVULGAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA
SETEMBRO AMARELO**

Uma campanha



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP convida toda a sociedade para participar da campanha Setembro Amarelo e apresenta as diretrizes para melhor divulgação da iniciativa por todos os agentes da sociedade.

Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP

A Associação Brasileira de Psiquiatria- ABP, como representante oficial da campanha Setembro Amarelo no Brasil, realiza parcerias institucionais e públicas, organiza as informações sobre as ações em todo o País e convoca a sociedade ao debate por meio da participação em eventos e pela imprensa.

- Durante o mês de setembro as redes sociais da associação, assim como todos os seus meios de comunicação (publicações, ABPTV e site), transmitem informações sobre a campanha.
- A ABP também é responsável por indicar representantes para participarem de eventos públicos, privados e de federadas em nome da ABP, assim como em entrevistas.
- O parceiro oficial da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP na campanha Setembro Amarelo é o Conselho Federal de Medicina – CFM. Por isso, avaliamos e fiscalizamos também o uso da logo das duas instituições na campanha.
- Também é função da ABP criar e oferecer material para compartilhamento.
- Informar as regras para utilização dos logos.

Federadas

As federadas da ABP participam ativamente da campanha Setembro Amarelo e podem contribuir com a campanha das seguintes maneiras:

- Envio de ofício solicitando iluminação, na cor amarela, de pontos turísticos, locais públicos e privados em suas regiões.

- Solicitação de audiências públicas para debater o tema Suicídio e doenças Psiquiátricas.
- Organização de palestras e seminários em universidades, locais públicos ou privados.
- Realização de caminhadas, corridas, shows, passeatas e outras ações públicas que convoquem a sociedade a falar sobre o tema.
- Transmitir informações de prevenção do suicídio.
- Compartilhar materiais online criados pela ABP utilizando a logo de suas federadas.
- Imprimir e distribuir materiais com a logo da ABP, do CFM e de suas federadas.
- Fechar parcerias públicas e privadas em nome da campanha. Mas **ATENÇÃO**: toda parceria que solicite a utilização do logo da ABP ou do CFM deve passar pela aprovação da ABP e seguir as regras de utilização de logo determinadas pelas duas instituições.
- Para que a ABP divulgue e convide as pessoas a participarem dos eventos criados pelas federadas, a ABP deve ser informada com antecedência de, no mínimo, 15 dias.

Associado

O associado da ABP pode contribuir com a campanha Setembro Amarelo das seguintes maneiras:

- O associado da ABP deve solicitar à sua federada que organize eventos em sua região com foco em prevenção e orientação em relação às doenças psiquiátricas.
- Colocar-se à disposição para participar dos eventos e ações criadas.
- Seguir as orientações e dados da “Cartilha Suicídio: Informando para prevenir” (criada pela ABP e pelo CFM) para palestras ou entrevistas em nome da ABP.
- Encaminhar à ABP dados atuais sobre suicídio para contribuir com futuras atualizações da Cartilha.

Individualizado

O Setembro Amarelo é uma campanha para a sociedade e por isso conta com a participação de todos. Veja como participar:

- Qualquer cidadão pode participar da Campanha Setembro Amarelo, inclusive na organização de eventos com foco na prevenção e orientação em relação às doenças mentais para a população. Nesse caso, deve seguir apenas a orientação de utilização dos logos.
- Participar dos eventos organizados pelas federadas. O calendário estará disponível no site da ABP.
- Organizar mobilizações em sua comunidade com foco na prevenção do suicídio.

Empresa

O Setembro Amarelo é uma campanha para a sociedade e por isso conta com a participação de todos. As empresas são sempre bem-vindas. Veja como participar:

- As empresas privadas também podem participar e apoiar a Campanha Setembro Amarelo, mas também devem seguir a orientação de utilização de logos. Com a atenção ao item que orienta: “o logo da ABP e do CFM não devem vir ao lado da marca da empresa privada”.
- Organizar mobilização com funcionários e colaboradores, com foco na prevenção do suicídio e orientação em relação às doenças mentais.
- Empresas patrocinadoras: não poderão ser parceiras da ABP e do CFM na Campanha Setembro Amarelo as empresas que apresentem conflitos de interesses com a causa.

Orientações de utilização de marcas

- Somente federadas e instituições públicas podem utilizar os logos da ABP e do CFM para divulgação de ações e eventos para a campanha Setembro Amarelo.
- Empresas privadas não têm autorização para utilizar os logos das instituições organizadoras da campanha (ABP e CFM).
- O logo da campanha deve seguir o padrão criado e registrado pela ABP e deve ser solicitada ao Departamento de Comunicação, que terá o prazo de 24 horas para o envio.

Parcerias

- Toda parceria realizada para a campanha Setembro Amarelo deve ser informada à ABP.
- Somente membros da diretoria da ABP ou associados autorizados podem realizar parcerias em nome da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, seja com instituições públicas ou privadas.

COORDENAÇÃO NACIONAL

Dr. Antônio Geraldo da Silva